

COM 1/2020 - CLN-DGP/DAAP-DGP/DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

2 de julho de 2020

COMUNICADO

**Assunto: nova data para concessão de Licença para Atividade Política para as Eleições do ano de 2020**

Considerando a aprovação da Emenda Constitucional 107/2020, que altera o calendário eleitoral, comunicamos aos servidores efetivos do IFSP que pleitearão **cargos nas Eleições Municipais de 2020** a alteração do período de **Licença para Atividade Política**, que compreenderá a data de **15/08/2020 a 25/11/2020**, conforme Lei Complementar nº 64/1990, em que informa a obrigatoriedade de Desincompatibilização (afastamento do cargo) com uma antecedência mínima de **três meses** em relação à data das eleições.

Dessa maneira, todas as portarias emitidas **serão tornadas sem efeito**. Haverá nova emissão de portarias com as datas corretas.

Por fim, permanecem inalteradas as demais informações constantes no Comunicado 04/2020-DGP.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente*

**Wanderley França Fonseca**

**Coordenadoria de Legislação e Normas**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wanderley França Fonseca, COORDENADOR - FG1 - CLN-DGP**, em 02/07/2020 21:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 72952

**Código de Autenticação:** 0e0244f85c

